



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Prograd/Ufersa nº 28, de 17 de fevereiro de 2020; a Portaria Prograd/Ufersa nº 135, de 8 de setembro de 2022; a Portaria Prograd/Ufersa nº 166, de 18 de outubro de 2022; o e-mail enviado à Pró-Reitoria de Graduação, pelo coordenador do curso, Prof. Adrian José Molina Rugama, em 19 de outubro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Agronomia, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Dispensar, a pedido, o servidor docente Rennan Herculano Rufino Moreira da composição do referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Agronomia, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Adrian José Molina Rugama (Coordenador do Curso); Daniel Valadão Silva; Clarisse Pereira Benedito; Denison Murilo de Oliveira; Ioná Santos Araújo Holanda; Saulo Tasso Araújo da Silva e Vladimir Batista Figueiredo.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 28, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA